



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CENTRAL TELEFÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica na Central Telefônica da Câmara Municipal de Cubatão**, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES**, como **CONTRATANTE** e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ALLNET – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 01.227.675/0001-30, com sede na Avenida do Cursino, nº 1953 – 3º andar, cj. 5-A, Bairro Jardim da Saúde, São Paulo, SP – CEP 04133-200, neste ato representada pelo Sr. **VALDIR GOMES MOREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.607.728-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 662.924.418/49, conforme documentos constantes da **R.Q. Nº 02-24-01/2015, Convite nº 02/2015**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1 – A vigência do contrato estipulada na cláusula 2.1. fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **27 de abril de 2018** e a terminar em **26 de abril de 2019**;
- 2 – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.39.17 do Orçamento vigente.
- 3 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constantes da **R.Q. Nº 02-24-01/2015, Convite nº 02/2015**, e que não contrariem o presente instrumento.

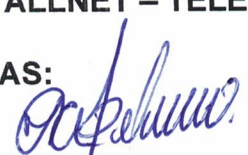
E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.


Cubatão, 25 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO RAMOS SOARES**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR GOMES MOREIRA**  
**ALLNET – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**  
**RG Nº 13.887.657-5**

  
\_\_\_\_\_  
**VINICIUS GONÇALVES DE FREITAS**  
**RG Nº 15.338.150-4**